

O representante legal da **Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, **faz saber** o que segue:

- 1. Adiamento do período de inscrições: fica adiada, por 90 dias a contar de 27/06/2025, a abertura do período de inscrições.**
- 2. O novo cronograma será divulgado oportunamente, junto às atualizações que se fizerem necessárias.**
- 3. Acompanhar a publicidade oficial do certame em todos os meios indicados no Edital de Abertura das Inscrições é de responsabilidade exclusiva do candidato. O desconhecimento das publicações oficiais não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.**

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre/RS, 27 de junho de 2025.

**Nazur Telles Garcia,**  
Diretor-Presidente.